

## RESOLUÇÃO Nº 222- CEPEX/2009

### APROVA O PROJETO ENVELHECIMENTO E ESTIMULAÇÃO FÍSICA COMO PRÁTICA DE SAÚDE

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 033/2009 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Envelhecimento e estimulação física como prática de saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Reitor e Presidente do CEPEX